



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **CAROLINE MINZONE**, matrícula funcional nº 743-01, seu 1º (primeiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 10/03/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 10 de março de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicado em 10/03/22
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”

